

1 **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE SOROCABA.** Em 13 de outubro de 2021,
3 às 14 horas e 12 minutos, em ambiente virtual, teve início a **13ª Reunião Ordinária do**
4 **COMDEMA – Biênio 2020/2021**, sob a presidência do Dr. Antônio Prieto, presidente do
5 referido Conselho. **A. Membros do Conselho presentes:** Antônio Prieto Neto/SEMA,
6 Antonio Genezzi Lopes/SEMA, Kathine M. Oliveira/SERPO, Luiz Augusto P.
7 Castilho/SEPLAN, Roberto Marques Vieira/SERIM, Maurício Rodrigues da
8 Silva/SEDETTUR, Celso Penna Santos/URBES, José Fernando dos Santos/SAAE, 2º Sgt.
9 PM Rodrigo Silva Rodrigues/PM Ambiental, Nobel Penteado de Freitas/UNISO, Antônio
10 Carlos R. Gonçalves/UNISO, Welber Senteio Smith/UNIP, Lúcia Helena C. Rodrigues/ETEC
11 Rubens de Faria e Souza, Marcelo P. do Nascimento/ECULT, Rita de Cássia G.
12 Viana/CEADEC, Helder Antônio Frezza/Organização Floresta Cultural, Eduardo Roberto A.
13 Santos/OAB, Milena Ferreira Santos/OAB, Ariane Borges Falleiros Pini/IAB. **B. Membros**
14 **que justificaram a ausência: xxx C. Outros presentes:** Rafael Delgado/Santuário de
15 Elefantes Brasil, Daniel Moura/Santuário de Elefantes Brasil, Regina Quercetti/APAGUA,
16 Valter Coelho da Silva/APAGUA, Bruna Sanches/APAGUA, Marcos Oliveira/APAGUA,
17 Jorge Alberto de Oliveira Marum/Promotor de Justiça, Juliana Tang/Câmara de Vereadores,
18 Débora Bianchi/Organização Floresta Cultural, Carolina Oliveira/SEMA, Hamilton
19 Lombardi/cidadão, Gustavo Hage/cidadão. **1. Verificação de presença:** Prieto/SEMA
20 iniciou a reunião em segunda chamada, de acordo com o § 3º do Art. 25 do Regimento
21 Interno. **2. Aprovação das Ata da 12ª Reunião Ordinária.** A Ata da 12ªRO foi aprovada. **3.**
22 **Ordem do dia. 3.1. PA 513/2019 - empreendimento Jd. Europa, próximo ao Parque**
23 **Água Vermelha.** Prieto/SEMA inicia a reunião. Eduardo/OAB convida Dr. Marum/Promotor
24 de Justiça para iniciar sua fala. Dr. Marum/Promotor de Justiça explica que a munícipe Sra.
25 Regina Quercetti, da Associação dos Moradores e Amigos do Parque da Água Vermelha
26 (APAGUA), pediu instauração de inquérito sobre empreendimento próximo ao referido
27 parque e que ele solicitou suspensão da obra para averiguação de EIVE e questões de
28 trânsito e está aguardando informação da Prefeitura de Sorocaba. Eduardo/OAB sugere
29 colocar para deliberação do Plenário do Comdema quanto à aprovação de tal
30 empreendimento. **3.2. Unidade de Conservação Bráulio Guedes e considerações do Dr.**
31 **Marum sobre o empreendimento Pampulha.** Em relação ao empreendimento Pampulha,
32 localizado no bairro Parque 3 Meninos, Dr. Marum/Promotor de Justiça explica que o
33 empreendimento Pampulha está aprovado e está de acordo com normas da Cetesb e
34 Grapohab e que solicitou, em 2017, arquivamento do Procedimento Preparatório de
35 Inquérito Civil (segue documento em anexo enviado pelo Dr. Marum/Promotor de Justiça).
36 Dr. Marum/Promotor de Justiça destaca que a Associação Floresta Cultural tem
37 legitimidade para se manifestar, assim como qualquer cidadão, mas que ele não pode ficar
38 abrindo inquérito sem motivo e que isso se enquadra como abuso de autoridade. Helder/
39 Floresta Cultural informa que, de fato, em 2017 o Procedimento Preparatório de Inquérito
40 Civil foi arquivado, porém em 2021 ocorreu o não conhecimento da promoção de
41 arquivamento. Em relação à nova rodoviária estar localizada no bairro Santa Rosália, Dr.
42 Marum/Promotor de Justiça explica que foi oficializado procedimento e está guardando
43 resposta, porém viu no noticiário que o local não será o bairro Santa Rosália, portanto, se
44 isso se confirmar, o processo será arquivado. Prieto/SEMA agradece o Promotor Dr. Marum
45 e o convida para ficar presente na reunião. Helder/Floresta Cultural diz que acredita no
46 trabalho do Ministério Público e gostaria de aproveitar para falar sobre a Unidade de
47 Conservação Bráulio Guedes. Dr. Marum/Promotor de Justiça cita que a U.C. foi criada por
48 intermediação do Ministério Público e que está à disposição. Sra. Regina/APAGUA tece

informações sobre a Associação dos Moradores e Amigos do Parque da Água Vermelha (APAGUA). **3.3. PA 26434/2020 e demais que tratem do possível envio do elefante Sandro para o Zoo do Rio de Janeiro** Dr. Marum/Promotor de Justiça explica que, em relação ao elefante Sandro, o Ministério Público tem uma recomendação para que a SEMA envie o elefante para o Santuário e destaca que a SEMA toma a decisão técnica e o MP diz se concorda ou não, reforçando que o importante é o bem-estar do animal. Dr. Marum/Promotor de Justiça pede licença para se ausentar. Rafael/Santuário diz que não teve acesso ao Processo Administrativo (P.A.) do elefante Sandro. Ariane/IAB solicita acesso ao P.A. 7304/2021 do elefante Sandro. Prieto/SEMA explica que o referido P.A. está na Secretaria Jurídica e não tem como informar se, no momento, está à disposição, no entanto irá verificar a possibilidade de viabilizar a consulta do mesmo. **3.4. PA 5038/2020 - Pedido de Reconsideração.** Prieto/SEMA explica sobre o empreendimento JM Serviços, localizado na Rua Doroti de Oliveira e que já foi objeto de deliberação deste Conselho, tendo como resultado o indeferimento da solicitação de instalação. Prieto/SEMA explica que o proprietário solicitou reconsideração e por tal motivo o tema voltou para o plenário do COMDEMA. Ariane/IAB solicita que os votos sejam computados na ATA juntamente com os nomes dos Conselheiros. Os membros do Conselho votam e o resultado da votação é pelo indeferimento da reconsideração, sendo 8 votos a favor e 9 votos contra a reconsideração. Votaram a favor da reconsideração: Antonio Prieto Neto/SEMA, Antonio Genezzi Lopes/SEMA, Kathine M. Oliveira/SERPO, Luiz Augusto P. Castilho/SEPLAN, Roberto Marques Vieira/SERIM, Maurício Rodrigues da Silva/SEDETTUR, José Fernando dos Santos/SAAE e 2º Sgt. PM Rodrigo Silva Rodrigues/PM Ambiental. Votaram contra a reconsideração: Celso Penna/URBES, Antônio Carlos R. Gonçalves/UNISO, Welber Senteio Smith/UNIP, Lúcia Helena C. Rodrigues/ETEC Rubens de Faria e Souza, Marcelo P. do Nascimento/ECULT, Rita de Cassia G. Viana/CEADEC, Helder Antônio Frezza/Organização Floresta Cultural, Eduardo Roberto A. Santos/OAB e Ariane Borges Falleiros Pini/IAB. **3.5. PA 2662/2015 - Praça CRB - aprovação Jd Bandeirantes.** Prieto/SEMA explica que a votação em tela é em relação ao aceite, ou não, da execução da obra no modelo que a CRB apresentou. Os Conselheiros discorrem sobre o tema, votam e o resultado da votação é pelo aceite, sendo 10 votos a favor e 6 votos contra. Votaram a favor do aceite: Antonio Prieto Neto/SEMA, Antonio Genezzi Lopes/SEMA, Kathine M. Oliveira/SERPO, Luiz Augusto P. Castilho/SEPLAN, Roberto Marques Vieira/SERIM, Maurício Rodrigues da Silva/SEDETTUR, Celso Penna Santos/URBES, José Fernando dos Santos/SAAE, 2º Sgt. PM Rodrigo Silva Rodrigues/PM Ambiental, Marcelo P. Nascimento/ECULT. Votaram contra o aceite: Antônio Carlos R. Gonçalves/UNISO, Welber Senteio Smith/UNIP, Lúcia Helena C. Rodrigues/ETEC Rubens de Faria e Souza, Helder Antônio Frezza/Organização Floresta Cultural, Eduardo Roberto A. Santos/OAB e Ariane Borges Falleiros Pini/IAB. **4. Informes.** Não houve informes. **Encerramento:** Para todos os efeitos legais, considerou-se presente na Reunião os conselheiros que registraram sua presença por meio de voz, câmera ou chat do serviço de comunicação. A reunião foi encerrada às 15 horas e 55 minutos, da qual eu, Carolina Oliveira, lavro a presente ATA. ATA aprovada durante a 15ª reunião ordinária, realizada no dia 12/01/2022, em conformidade com Resolução COMDEMA Nº 01, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a participação e votação a distância em reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – durante o período de estado de calamidade pública em função da pandemia pelo COVID-19.

Anexo em fls. 03.

97

ANEXO

125
4



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 03/04/2017, este procedimento foi distribuído ao(à) **Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a)**
PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS.

CONCLUSÃO

Aos 18/04/2017, faço estes autos conclusos ao(à) **Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a)**
PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS.

 **LUCIANE CASTALDI SAGGIARO, ANALISTA DE PROMOTORIA.**

Nº MP: 42.0712.0005257/2016-6

Promotoria: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOROCABA

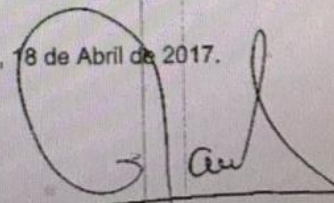
Promotor: JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA MARUM

Tema: FLORA

Objeto de revisão: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO (SEM Compromisso)

1. MEIO AMBIENTE - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais danos ambientais decorrentes da implantação do loteamento JARDIM RESIDENCIAL PAMPULHA, na Rua Rubersval Luiz José, bairro Jardim Vila São Domingos (Parque Três Meninos), no Município de Sorocaba - Diligências realizadas - Empreendimento autorizado pela Municipalidade e pela CETESB, que vistoriaram o local e não encontraram indícios de irregularidades urbanísticas ou ambientais até o momento que ensejem a instauração de inquérito civil ou a propositura de ação civil pública - Arquivamento com petição acrescida às fis. 110/117, sem indicação de fato novo que justifique a reabertura das investigações - Homologação.

São Paulo, 18 de Abril de 2017.



PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS
Conselheiro(a)/Relator(a)

98
99

Documento enviado por Jorge Alberto de Oliveira Marum/Promotor de Justiça